



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 636/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00024149-UEA, RESOLVE:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Especial ao professor **Aloisio Cauby Pinheiro**, matrícula nº. 051.498-5ª, conforme o que estabelece o art. 115, da Lei nº. 1778, de 08 de janeiro de 1987, aplicada subsidiariamente a Lei nº. 1823, de 28 de dezembro de 1987, no período de 17.10.2011 a 16.01.2012, correspondente ao quinquênio de 1.9.1989 a 31.8.1994.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 11/05/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.09.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS